

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
4ª VARA DO TRABALHO DE CONTAGEM – MG**

**JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
WALDER DE BRITO BARBOSA**



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT da 3ª Região (MG)

Lei de Criação nº 7,729, de 16-1-1989
Data da instalação: 17-12-1990
Data de implantação do PJe: 19-12-2012

Jurisdição: Contagem, Ibirité, Mário Campos e Sarzedo.

Edital de Correição divulgado no DEJT em 25-4-2022, p. 4.

ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 11-3-2021

Às 8h30min do dia dezessete de maio de 2022, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Manoel Barbosa da Silva**, Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária presencial na 4ª Vara do Trabalho de Contagem, situada na Rua Joaquim Rocha, 13 – 5º andar, conforme Ato Nº 13, de 19 de Maio de 2020, do Tribunal Superior do Trabalho, Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 7, de 5 de junho de 2020 e na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, presentes o MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara, Dr. **Walder de Brito Barbosa**; a MM. Juíza do Trabalho Auxiliar, Dra. **Fernanda Radicchi Madeira**; a Secretária da Vara do Trabalho, Sra. Carla Piló Alfenas; os servidores Christiano Coelho Lopes dos Reis, Maria Lídia Ferreira, Sara de Souza Lemos, Sávio Márcio da Silva, Sirlene Ferreira Antunes dos Santos, Ana Amélia Diniz Paula Maia, Érika Ataíde Starling Lages, Maria Antônia Claret Arantes Silva; os estagiários Débora Nataly dos Santos Ferreira e Luiz Fernando de Moraes Gonçalves. Participou de forma remota por meio da plataforma de videoconferência Zoom, instituída pelo Ato Conjunto TST/CSJT/GP Nº 54, de 29 de dezembro de 2020, a servidora Mariana Pereira Andrade de Oliveira; Ausente a servidora Renata de Oliveira Torres Rubinstein, em férias regulamentares.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 480 processos, distribuídos neste ano até o dia 5-5-2022, apurando-se a média de 6,2 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu até o dia 5-5-2022, 38 cartas precatórias, dentre elas, 17 executórias. Das recebidas em 2022, 24 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 500 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses 148 processos foram remetidos neste ano até o dia 5-5-2022.

1.4. PROCESSOS COM O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO PARA ELABORAR SENTENÇA/DECISÃO – Há 76 processos para minutar sentença e minutar decisão, todos no prazo legal.

1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 19 processos com perícia designada, aguardando laudo.

1.6. MANDADOS EXPEDIDOS – Constam 272 mandados expedidos no PJe, no ano em curso, dentre os quais 25 pendentes de cumprimento, no prazo.

1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 29 processos sobrestados.

Segundo informações do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas - NUGEPNAC, não há processos sobrestados com Temas já julgados, com incidentes de Repercussão Geral, pelo STF.

Processos examinados na correição, por amostragem, temas ainda não julgados:

0010366/19, 0010348/18, 0010466/18, 0011297/19, 0012330/17, 0011465/17, 0010535/21, 0010211/19, 0011120/19, 0012190/17: sobrestados em razão do recurso extraordinário com repercussão geral pelo STF – Tema nº 1046 – Validade de norma coletiva de trabalho que limita ou restringe direito trabalhista não assegurado constitucionalmente.

Recomenda-se que seja observada a correta correspondência dos andamentos dos processos àqueles do sistema e-Gestão, conforme Manual de Orientações do Sistema e-Gestão 1º Grau (http://negestao.tst.jus.br/index.php/E-Gest%C3%A3o_1%C2%BA_Grau).

Também deve ser consultada a cartilha de sobrestamento e “dessobrestamento” elaborada pelo Núcleo de Gerenciamento de Precedentes, disponível no link https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/nugrep-2/downloads/Cartilha_NUGEP.pdf

Está disponível no link <https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/suspensoes-encerradas/suspensoes-encerradas-no-trt-mg>, sistematizadas por assunto.

1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO

1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO:

(de 1º-1-2022 até 5-5-2022)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	117

	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	651
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	57

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.	10
--	----

Não há processos com mais de 300 dias sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução.

1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO

Existem 1.176 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 872 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 297 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 7 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327;
- d) não há processos no arquivo temporário, extração personalizada do SIAP1.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2022 até 05/05/2022

No ano anterior, até dia 05/05/2021 – havia 1.466 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 1.096 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 361 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 9 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2021 e 2022

(dados apurados em 2022 até o dia 5-5)

Decisões na fase execução:

	2021	2022
--	-------------	-------------

Fase		
01-JANEIRO	22	31
02-FEVEREIRO	46	90
03-MARÇO	55	47
04-ABRIL	52	18
05-MAIO	92	6
06-JUNHO	51	
07-JULHO	19	
08-AGOSTO	59	
09-SETEMBRO	61	
10-OUTUBRO	75	
11-NOVEMBRO	43	
12-DEZEMBRO	36	
Totais	611	192

Alvarás expedidos:

Fase	2021			2022		
	PJE	SIF	SISCONDJ	PJE	SIF	SISCONDJ
01-JANEIRO	18			93	65	11
02-FEVEREIRO	14			120	79	19
03-MARÇO	21	4		150	99	22
04-ABRIL	21	18		104	62	13
05-MAIO	27	31		15	10	2
06-JUNHO	46	17				
07-JULHO	82	60	14			
08-AGOSTO	76	57	13			
09-SETEMBRO	78	55	6			
10-OUTUBRO	112	76	10			
11-NOVEMBRO	107	86	19			
12-DEZEMBRO	54	38	7			
Totais	656	442	69	482	315	67

1.10. PROCESSOS INCIDENTAIS PENDENTES: de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 5-5-2022, existem 48 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	Qtde
Embargos de Declaração Pendentes	11
Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes	33
Tutelas Provisórias Pendentes	4
Total	48

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 17-4-2022 havia 12 processos:

- a) **procedimento sumaríssimo**: 5 processos;
- b) **procedimento ordinário**: 4 processos;
- c) **instrução**: 3 processos.

Foram examinados os autos dos processos 0010436/22, 0010446/22, 0010449/22, 0010455/22, 0010462/22, 0010470/22, 0010350/22, 0010679/20, 0010242/21, 0010523/20.

RESULTADO: os processos encontram-se em ordem.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS SOBRESTADOS; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Nos termos do parágrafo 1º do artigo 6º do ATO Nº 13/GCGJT, de 19 de maio de 2020 e mediante consulta ao Painel Migração CLEC, que esta Vara do Trabalho não possuía processos físicos.

Exame dos autos dos processos 0010464/22, 0010438/22, 0010012/22, 0010400/22, 0010376/22, 0010373/22, 0010282/22, 0010283/22, 0010223/22, 0010173/22, 0010366/19, 0010348/18, 0010466/18, 0011297/19, 0012330/17, 0011465/17, 0010535/21, 0010211/19, 0011120/19, 0012190/17, 0010220/22, 0010141/22, 0010262/22, 0010175/22, 0010119/22, 0010088/22, 0010159/22, 0010311/22, 0010343/22, 0010340/22, 0010193/22, 0011203/21, 0010318/22, 0010347/22, 0010287/22, 0012243/17, 0010407/20, 0010957/19, 0012098/17, 0011112/19, 0010762/21, 0010885/20, 0011177/21, 0010450/21, 0010128/18, 0010307/17,

0011365/18, 0010598/15, 0011829/17, 0011708/16, 0010978/20, 0010290/20, 0011368/16, 0012018/17, 0011372/19, 0011007/20, 0010193/19, 0011604/16, 0011577/19, 0010547/20, 0010374/22, 0010365/22, 0010368/22, 0010339/22, 0010329/22, 0010349/22, 0010212/22, 0010176/22, 0010260/22, 0010149/22.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

0010220/22, 0010141/22: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias;

0010376/22: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 8230b18 (mais de 10 dias);

0010223/22: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id 428177e (mais de 10 dias);

0010173/22: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id 29157e4 (mais de 10 dias);

0010262/22: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 5077503 (mais de 10 dias);

0010175/22: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – arquivamento dos autos (mais de 10 dias);

0010307/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id a9c55d7 (mais de 20 dias), Id 4b45f59 (mais de 60 dias);

0011365/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id d68d177 (mais de 60 dias);

0010598/15: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 0438e95 (mais de 60 dias);

0011829/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 6805d97 (mais de 30 dias), Id 7d6d95a (mais de 40 dias);

0011708/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id ad9c47a (mais de 30 dias), Id f82296b (mais de 40 dias);

0010978/20: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 821fe77 (mais de 40 dias);

0010290/20: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 4fac652 (mais de 10 dias), Id 33ee29e (mais de 30 dias);



0011368/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id d9ebab8 (mais de 100 dias), Id f11820d (mais de 30 dias);

0012018/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 7d8a9b3 (mais de 10 dias), Id a65b8d3 (mais de 30 dias), cumprimento – Id 00475d4 (mais de 80 dias);

0011372/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id fd79a8e (mais de 30 dias);

0011007/20: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 572823e (mais de 30 dias);

0010193/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 371a4e9 (mais de 30 dias);

0011604/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id e2d0fc8 (mais de 30 dias), Id 26fef72 (mais de 30 dias);

0011577/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 46af812 (mais de 10 dias), Id 99aa261 (sem movimentação há mais de 30 dias);

0010547/20: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 281af26 (mais de 10 dias), Id bd57bcb (mais de 60 dias), Id c2adb9f (mais de 30 dias).

Recomenda-se aos MM. juízes que profiram sentenças na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, divulgada por meio do Ofício Circular N. CR/45/2018, de 1º de outubro de 2018.

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 5 ações civis públicas em tramitação.

Fase	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento	0010062-96.2020.5.03.0032	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0011502-64.2019.5.03.0032	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior

	0012081-17.2016.5.03.0032	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0012351-07.2017.5.03.0032	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
Execução	0002531-37.2012.5.03.0032	Ação Civil Pública	Aguardando audiência

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 8 ações civis coletivas em tramitação.

Fase	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento	0010379-94.2020.5.03.0032	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010381-64.2020.5.03.0032	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010398-32.2022.5.03.0032	Ação Civil Coletiva	Aguardando audiência
	0010747-78.2021.5.03.0029	Ação Civil Coletiva	Aguardando audiência
	0011098-81.2017.5.03.0032	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
Execução	0011238-13.2020.5.03.0032	Ação Civil Coletiva	Arquivo
Liquidação	0010380-79.2020.5.03.0032	Ação Civil Coletiva	Aguardando prazo

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2020	2021	2022
Procedimento sumaríssimo/ordinário	50	32	48
Instrução processo físico	-	-	-
Instrução processo eletrônico	175	354	301

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2020	2021	2022
Procedimento sumaríssimo	335 do CPC	15	02/06/2022 – 13 dias
Procedimento Ordinário	335 do CPC	19	09/06/2022 – 18 dias
Instrução	353	350	08/03/2023 – 176 dias

DECISÕES/SENTENÇAS PROFERIDAS

Ano 2022, até o dia 5-5, com 78 de expediente forense:

	2022	Média dia/útil
Julgados procedentes	28	0,359
Julgados procedentes em parte	116	1,4
Julgados improcedentes	61	0,7
Extintos com resolução de mérito	0	0
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	205	2,6
Extintos sem resolução de mérito	50	0,6
Arquivamento	44	0,5
Desistência	38	0,4
Outras decisões sem resolução de mérito	2	0,02
Total sem resolução de mérito	134	1,7
Decisões de conhecimento	339	4,3
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	22	0,2
Conciliações	188	2,4
Decisões de incidentes na liquidação/execução	3	0,03
Total	562	7,2

Ano 2021, com 231 dias de expediente forense:

	2021	Média/dia útil
Julgados procedentes	64	0,2

Julgados procedentes em parte	255	1,1
Julgados improcedentes	161	0,6
Extintos com resolução de mérito	2	0,009
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	482	2,0
Extintos sem resolução de mérito	39	0,1
Arquivamento	203	0,8
Desistência	64	0,2
Outras decisões sem exame de mérito	28	0,1
Total sem resolução de mérito	334	1,4
Decisões de conhecimento	816	3,5
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	74	0,3
Conciliações	552	2,3
Decisões de incidentes na liquidação/execução	15	0,06
Total	1.457	6,3

4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, mediante informação do Secretário da Vara do Trabalho, em exercício, que, na Unidade, as audiências são realizadas, durante a pandemia Covid-19, de segunda-feira a sexta-feira, a partir das 8h30min e/ou 13 horas. O intervalo entre as audiências é de 10 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 10 minutos para as de procedimento ordinário e de 15 minutos para as instruções.

Informou, ainda, o Secretário da Vara do Trabalho, em exercício, que a Unidade faz o uso efetivo do Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV) e usa e do Sistema de Cálculo Trabalhista do Processo Judicial Eletrônico (PJE-CALC).

A análise dos termos do artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, fica prejudicada em razão das medidas de prevenção à disseminação do Novo Coronavírus da Portaria Conjunta GPG/CR/VCR N. 223/2020 deste Regional.

Recomenda-se aos magistrados, quanto à residência, que cumpram a disposição contida no artigo 29, inciso V, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantenham o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.

Audiências realizadas em abril de 2021, com 21 dias úteis:

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
Conciliação em conhecimento	3	0,1
Conciliação em execução	7	0,3
Encerramento de instrução <small>Os encerramentos de instrução não são somados</small>	14	0,6
Inicial/Inicial (rito sumaríssimo)	68	3,2
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	2	0,09
Instrução/Instrução (rito sumaríssimo)	57	2,7
Una/Una (rito sumaríssimo)	64	3,0
Total	201	9,5

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2021 e 2022

(dados apurados em 2022 até o dia 5-5)

Audiências realizadas:

	2021	2022
Fase		
01-JANEIRO	79	102
02-FEVEREIRO	198	205
03-MARÇO	272	253
04-ABRIL	229	199



05-MAIO	243	60
06-JUNHO	237	
07-JULHO	253	
08-AGOSTO	252	
09-SETEMBRO	215	
10-OUTUBRO	172	
11-NOVEMBRO	186	
12-DEZEMBRO	112	
Totais	2448	819

Foram realizadas 195 audiências em abril de 2022. Foram realizadas 166 audiências de 1-5-2022 a 16-5-2022 e designadas 125 audiências de 17-5-2022 a 31-5-2022.

Conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução:

Fase	Conhecimento		Execução		Liquidação	
	2021	2022	2021	2022	2021	2022
01-JANEIRO	17	26	6	3	2	2
02-FEVEREIRO	34	49	3	6	3	
03-MARÇO	58	57	7	8	1	6
04-ABRIL	63	51	9	8	2	6
05-MAIO	51	15	8	1	8	1
06-JUNHO	56		3		1	
07-JULHO	52		6		2	
08-AGOSTO	75		6		6	
09-SETEMBRO	50		8		5	
10-OUTUBRO	46		7		3	
11-NOVEMBRO	54		6		1	
12-DEZEMBRO	26		2		2	
Totais	582	198	71	26	36	15

Sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento:

Fase	2021	2022
01-JANEIRO	67	89



02-FEVEREIRO	94	146
03-MARÇO	146	139
04-ABRIL	127	125
05-MAIO	107	28
06-JUNHO	131	
07-JULHO	145	
08-AGOSTO	133	
09-SETEMBRO	112	
10-OUTUBRO	127	
11-NOVEMBRO	119	
12-DEZEMBRO	60	
Totais	1368	527

Despachos:

Fase	2021	2022
01-JANEIRO	919	741
02-FEVEREIRO	1041	931
03-MARÇO	1351	891
04-ABRIL	1100	867
05-MAIO	961	235
06-JUNHO	1057	
07-JULHO	1154	
08-AGOSTO	1076	
09-SETEMBRO	987	
10-OUTUBRO	904	
11-NOVEMBRO	901	
12-DEZEMBRO	502	
Totais	11953	3665

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

5. Produtividade –

Movimentação Anual de Processos			
	2020	2021	2022 até 5-5
Processos recebidos	1.200	1.339	490
Média por dia útil	5,1	5,7	6,2
Processos remanescentes do ano anterior	858	895	839
Sentenças anuladas	7	7	8
Total de processos para solução	2.065	2.241	1.337
Processos solucionados	1.169	1.368	527
Processos conciliados	408	552	188
Produtividade	56,61%	61,04%	39,41%

Analisando os dados supra, verificou-se um aumento de 11,5% em relação ao número de processos recebidos no ano 2020. Quanto à produtividade, verificou-se que em 2021 houve um aumento de 4,4%.

5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) – desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país. Instrumento eficaz de gestão, o IGEST pode ser utilizado como um balizador da vara na busca por melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. O IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 220, de 20 de janeiro de 2022.

MESOINDICADORES IGEST: (de 1º-1-2022 até 5-5-2022)

5.1.1 MESOINDICADOR ACERVO: O mesoindicador Acervo é composto pelos indicadores I01 – Idade Média do Pendente de Julgamento, I02 – Pendentes e I03 – Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido.

I01 – Indicador Idade média do Pendente de Julgamento: representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2015	2	7
2016	1	6
2017	24	5
2018	28	4
2019	35	3
2020	90	2
2021	373	1
2022 – ano de referência	272	
TOTAL	825	1,10

I02 – Indicador Pendentes: representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	924

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	67

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	0
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	772

90383)

I03 – Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido: representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

(fonte: e-Gestão)

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	2
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	57

5.1.2. MESOINDICADOR CELERIDADE: o mesoindicador Celeridade é composto pelos indicadores I04 – Prazo Médio na Fase de Conhecimento, I05 – Prazo Médio na Fase de Liquidação e I06 – Prazo Médio na Fase de Execução.

I04 – Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento: representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	521	344

I05 – Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	85	77

I06 – Indicador Prazo Médio Fase de Execução: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	186	1.409
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	3	1.281

5.1.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: o mesoindicador Produtividade é composto pelos indicadores I07 – Taxa de Conciliação, I08 – Taxa de Solução e I13 – Taxa de Execução.

I07 – Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento: representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.

(fonte: e-Gestão)

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	188
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	527

I08 – Indicador Taxa de Solução: representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

(fonte: e-Gestão)

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	527
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	498

I13 – Indicador Taxa de Execução: representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

(fonte: e-Gestão)

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	107
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	189

5.1.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: o mesoindicador Congestionamento é composto pelos indicadores I09 – Taxa de Congestionamento no Conhecimento e I10 – Taxa de Congestionamento na Execução.

I09 – Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento: representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	924
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	493

I10 – Indicador Taxa de Congestionamento na Execução: representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	772
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	212

5.1.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO

I11 – Indicador Produtividade por Servidor: representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	493
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	212
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	11

I12 – Indicador Pendentes por Servidor: representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	924
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	772
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	11

Perfil da Vara do Trabalho		Contagem - 04a Vara				
Indicadores / Período de referência	Ano 2021	1º trim 2022	2º trim 2022	3º trim 2022	4º trim 2022	
	01/01/2021 a 31/12/2021	01/04/2021 a 31/03/2022	01/07/2021 a 30/06/2022	01/10/2021 a 30/09/2022	01/01/2022 a 31/12/2022	
Indicadores	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,77	1,25			



	I02 - Pendentes	1.857	1.761			
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	0,00			
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	339,36	364,52			
	I05 - Prazo médio na liquidação (em dias)	98,31	83,69			
	I06 - Prazo médio na execução (em dias)	1.346,31	1.433,13			
	I07 - Taxa de conciliação (%)	40,60	40,01			
	I08 - Taxa de solução (%)	104,31	104,97			
	I13 - Taxa de execução (%)	156,84	193,09			
	I09 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	41,39	39,90			
	I10 - Taxa de congestionamento na execução (%)	57,88	53,39			
	I11 - Produtividade por servidor	176,73	187,27			
	I12 - Pendentes por servidor	162,27	153,82			
Meso	Acervo	0,41	0,41			
	Celeridade	0,74	0,78			
	Produtividade	0,47	0,41			
	Congestionamento processual	0,60	0,57			
	Força de trabalho	0,49	0,49			
Macro	IGEST	0,5426	0,5311			
	Posição IGEST	131	120			
	Movimentação processual	1501 a 2000	1501 a 2000			

FONTE: Sistema e-Gestão (dados do último trimestre extraídos em 25/04/2022)

6. ARRECADAÇÃO – Ano 2021

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valores pagos aos reclamantes por execução, acordo ou pagamento espontâneo
R\$1.680.466,80	R\$132.060,54	R\$18.000.161,30

7. PORTARIAS – De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho, em exercício, não há Portaria em vigor.

8. SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

9. DA SECRETARIA – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que em 20 foram encontrados excessos de prazo.

Foram encontrados 8 excessos de prazo em 2021.

PJe

Escaneio de petições não apreciadas: 152, mais antiga: 12-4-22.

Prazo vencido: 3, mais antigo: 14-5-22.

Cumprimento de providências: 367, doc. não apreciados: 51.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foram observadas a Resolução Conjunta GP/CR N. 58/2016 e suas posteriores alterações, bem como a suspensão de prazos processuais, nos termos do art. 775-A da CLT e as determinações referentes à pandemia Covid-19.

10. Gestão Estratégica

Meta 1 CNJ/2022: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

No ano 2022, até o dia 9-5-2022, o percentual alcançado foi de 108,85% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 98,79%.

Em 2021, quando a Meta era “Julgar mais processos que os distribuídos – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 103,81% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional no 1º grau foi de 103,74,30%.

Meta 2 CNJ/2022: Julgar processos mais antigos – Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31/12/2022, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020, nos 1º e 2º graus.

No ano 2022, até o dia 9-5-2022, o percentual alcançado foi de 88,29% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 96,00%.

Em 2021, quando a Meta era “era Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019, nos 1º e 2º graus.”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 89,61% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo o resultado deste Regional de 99,89%.

Meta 3 CNJ/2022: Estimular a conciliação – Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.

No ano 2022, até o dia 9-5-2022, o percentual alcançado foi de 93,88% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 91,15%.

Em 2021, quando a Meta era “Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 118,87% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 104,09%.

Meta 5 CNJ/2022: Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

No ano 2022, até o dia 30-3-2022, o percentual alcançado na fase de conhecimento foi de 71,83%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 69,50%. O percentual alcançado na fase de execução foi de 72,96%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 74,68%.

Em 2021, a Meta 5 era “Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação à 2019. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%”, esta unidade organizacional atingiu o percentual na fase de conhecimento de 40,71% não tendo atingido a meta, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 35,01%. O percentual alcançado na fase de execução foi de 45,06% tendo atingido a Meta. A média deste Regional para o mesmo período de 41,95%.

11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 20, da Resolução nº 435, de 28-10-2021, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

12.1 MEDIDAS TOMADAS PELA VARA DO TRABALHO EM FUNÇÃO DA Covid-19:

A unidade organizacional observou as medidas publicadas referentes ao Covid-19, especialmente, as Portarias GP/GCR/GVCR N. 61/2021 e GP/GCR/GVCR N.120 de 20 de abril de 2022 deste Regional.

13. RECOMENDAÇÕES:

13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Recomenda-se que, seja observada a publicação da Portaria, referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção e seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, publicado DEJT de 1º-10-2020, que dispõe sobre a autoinspeção ordinária das unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, também, que seja (m):

1) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 2, de 18 de agosto de 2020 e artigo 5º da Portaria Conjunta CR/VCR N. 2, de 20 de março de 2020, dispondo que o contato de urgência das partes e advogados deve ser realizado por e-mail institucional, videoconferência e por "WhatsApp Business", bem como cumprida a Instrução Normativa Conjunta GP.GCR.GVCR N. 70-2021 de 16 de março de 2021, que trata do atendimento telepresencial ao público externo por meio de Balcão Virtual no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Todos esses canais de atendimento ao público externo deverão ser utilizados durante o horário de expediente das unidades;

2) cumprida a recomendação Nº 10/GCGJT, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020, que, em caráter excepcional, durante a duração da pandemia, sejam priorizados os atos atinentes à tramitação das ações trabalhistas e recursos de interesse dos profissionais da saúde que se encontram na função de atuação ao combate ao Covid-19;

3) usados como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Business Intelligence (BI), quais sejam: Painel das Metas Nacionais do CNJ, Painel do IGEST, Painel de Produtividade, Painel de Processos Aptos para Julgamento

e Painel da Meta 9 do CNJ (Agenda 2030), disponíveis em <https://portal.trt3.jus.br/intranet/menu-tematico/servicos/paineis-interativos-bi>, conforme divulgação feita por meio do Ofício Circular conjunto N. GCR/GVCR/20/2021;

4) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão – 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1) e-Gestão;

5) cumprida a Resolução 233, de 13-7-2016, do CNJ que dispõe sobre a criação de cadastro de profissionais e órgãos técnicos ou científicos no âmbito da Justiça de primeiro e segundo graus, disponível no sítio eletrônico <https://portal.sigeo.jt.jus.br/portal/0>, escolhendo e nomeando perito cadastrado, por nomeação direta do profissional ou por sorteio eletrônico, a critério do magistrado, observando o critério equitativo de nomeação em se tratando de profissionais da mesma especialidade;

6) cumprida a Resolução Conjunta GCR/GVCR N. 1/2021 que recomenda “aos Juízes Titulares e Substitutos, em exercício na Primeira Instância, na capita e no interior que promovam a ampliação da pauta de audiências em ao menos 50 % do quantitativo habitual de audiências realizadas na respectiva vara do trabalho, nos períodos em que houver designação de juiz auxiliar para atuar conjuntamente com o magistrado responsável pela unidade judiciária”;

7) cumprida a Resolução Conjunta GP.GCR.GVCR N. 211/2021, que regulamente a utilização do Sistema de Designação de Oitiva por Videoconferência (SISDOV), em cartas precatórias, para a oitiva de testemunhas, partes e auxiliares da justiça;

8) cumprida a Resolução Conjunta GP/GVP1/GCR/GVCR N. 203 de 13 de setembro de 2021 que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução, disponível na intranet deste Regional, em serviços – execução paradigma – fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;

9) cumprido o Ofício-Circular N. GCR/45/2021 diligenciando naqueles processos arquivados definitivamente, após 14-2-2019, com depósitos judiciais/recursais, conforme art. 120 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, segundo o qual “É condição para arquivamento definitivo do processo judicial, quando na fase de execução, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo”;

10) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e inciso III do artigo 108 do Provimento Geral Consolidado deste Regional. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à

conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;

11) em razão do prazo para entrega da declaração de Imposto de Renda estar próximo, dada especial atenção, mediante divulgação necessária e urgente do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à aprendizagem, conforme Ofícios Circulares SECVCR 03 e 04/2022 sobre o “Imposto de Renda Solidário”, cuja iniciativa permite aos contribuintes doarem valores para entidades e fundos vinculados ao Estatuto da Criança e do Adolescente, doações essas que serão deduzidas do Imposto de Renda devido pelo doador;

12) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o Exame Periódico de Saúde na data aprazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

Recomenda-se, ainda, ao Secretário, em exercício, e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

1) intensificada a realização de audiências de instrução, tendo em vista o prazo elástico de disponibilidade de pauta apurado no item 3 desta ata;

2) exarados os despachos quando do exame de documentos e do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;

3) ao executar os atos processuais, observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC;

4) reduzida a quantidade de processos na fase execução, tendo em vista o aumento do número de processos no ano de 2022 em relação ao mesmo período do ano 2021, conforme o item 1.9 da ata;

5) inseridos em pauta os processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas constantes da tabela do item 1.8 desta Ata;

6) saneados os processos incidentais, conforme apurado no item 1.10 desta Ata;

7) envidados esforços para o cumprimento da **Meta 1 CNJ/ 2022**: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos



e sobrestados no ano corrente; **Meta 2 CNJ/ - 2022:** pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020, nos 1º e 2º graus; **Meta 3 CNJ/ - 2022:** Estimular a conciliação - Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40% e da **META 5 CNJ/2022:** Reduzir a taxa de congestionamento – Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2021:

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

- 1) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;
- 2) ao executar os atos processuais, observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC.

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.”

Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as incluídas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser

exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

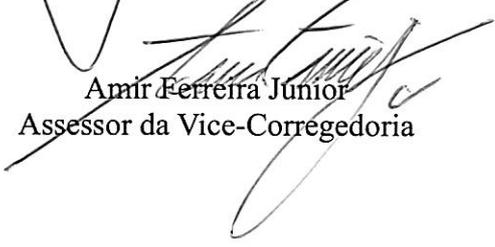
A Correição Ordinária é encerrada às 11h30min do dia dezessete de maio de 2022, em sessão pública presencial, nos termos do Edital n. 80, divulgação no DJe 25-4-2022, do que, para constar, eu, Amir Ferreira Júnior, Assessor da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, além do Sr. Assessor da Vice-Corregedoria acima nominado, foi composta pelos servidores Flávio Mário Fonseca e Jânio Júlio Fernandes.


Manoel Barbosa da Silva
Desembargador Vice-Corregedor do TRT/3ª Região


Walder de Brito Barbosa
Juízo Trabalho Titular da Vara


Fernanda Radicchi Madeira
Juíza do Trabalho Auxiliar


Carla Piló Alfenas
Secretária da Vara do Trabalho


Amir Ferreira Júnior
Assessor da Vice-Corregedoria